



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes os representantes do corpo docente: Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador), Gustavo de Britto Rocha (subcoordenador), Gilberto de Assis Libânio, Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira e Ulisses Pereira dos Santos. Ausência justificada: Fabrício José Missio e Mônica Viegas Andrade. Presente também a representante do corpo discente: Esther Maria Passos Simões Froes Guimarães. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Homologações. 2. Aprovação dos editais de seleção, nas versões regular e suplementar, dos processos seletivos para o Mestrado e Doutorado 2026. 3. Comissão de avaliação das provas discursivas de Economia Brasileira do Exame da ANPEC 2026. 4. Pedidos de prorrogação de prazo. 5. Projeto de Cooperação Interinstitucional - MINTER/DINTER 2025. 6. Ofício Circular Nº1/2025/PPGE-UFMG de 12 de março de 2025 que dispõe sobre o período de vigência das bolsas institucionais recebidas por cada discente durante cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar-UFMG. 7. Informes e outros assuntos.**

1. Homologações: 1.1 Recredenciamento no Sistema Acadêmico do Prof. André Golgher Bráz no Programa de Pós-Graduação de Economia. Não havendo objeções, foi colocado em votação e aprovado por todos. 1.2: Aprovação de relatório de residência pós-doutoral apresentado pelo residente João Francisco Sarno Carvalho. Não havendo manifestações contrárias, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2. Aprovação dos editais de seleção, nas versões regular e suplementar, dos processos seletivos para o Mestrado e Doutorado 2026:** no edital do mestrado foi suprimida a parte que dizia que o programa se reserva no direito de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. Após a definição do cronograma do processo seletivo de doutorado, os editais foram colocados em votação e foram aprovados por todos os presentes. **3. Comissão de avaliação das provas discursivas de Economia Brasileira do Exame da ANPEC 2026.** Foi retirado de pauta. **4. Pedidos de prorrogação de prazo.** Apresentados os pedidos de prorrogação de prazos feitos pelos(as) alunos(as): Alcília Isaias Macedo, Ingrid Machado Mendonça, Lucas Mendes Voltarelli, Maria Luíza Assis Cunha, Matheus Ferreira dos Reis, Raquel Pereira Aquino, Thais Silva Mitraud Ruas, Vitória Ayala Reis de Oliveira, Christoffer Alex Souza Pinto e Samia Mercado Alvarenga. O Professor Gustavo destacou a importância do tempo médio de defesa no impacto para distribuição de bolsas pela CAPES e avaliação do programa. O Professor Hugo destacou a necessidade de deliberar sobre o assunto, ou seja, que o Programa deve criar uma diretriz sobre o assunto. Após as discussões e apresentadas as justificativas dos discentes, bem como um plano de execução das atividades pendentes e a anuência dos orientadores, os pedidos de prorrogação de prazo foram aprovados por todos até o final do segundo semestre de 2025. **5. Projeto de Cooperação Interinstitucional - MINTER/DINTER 2025.** Como não há demanda, o assunto não foi colocado em votação. **6. Ofício Circular Nº1/2025/PPGE-UFMG de 12 de março de 2025 que dispõe sobre o período de vigência das bolsas institucionais recebidas por cada discente durante cursos de**

mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar-UFMG: Foi retirado de pauta. **6. Informes e outros assuntos:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Rafael Saulo Marques Ribeiro, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, e eu, Maura Lucia de Lasales Alves, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os membros presentes na reunião. Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.....



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pereira dos Santos, Chefe de departamento**, em 20/03/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Viegas Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estêvão Franco Braga, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Assis Libanio, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374332** e o código CRC **3CB3B8ED**.